



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.552, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Nomeia a Sra. Raquel Albano para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora Especial de Processamentos de Dados e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Raquel Albano para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora Especial de Processamentos de Dados, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 37, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de Assessora Especial de Processamentos de Dados possui natureza de assessoramento.

§ 2º A Assessora Especial de Processamentos de Dados é lotada no Departamento de Processamento de Dados e Conservação dos Documentos Históricos, órgão público municipal vinculado à SECAD.

§ 3º O cargo de Assessora Especial de Processamentos de Dados é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física da Assessoria Especial de Processamentos de Dados e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações do Paço Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 26 de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 1º dia de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 01/07/24, Edição 1472, Página(s) 2.